Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 784/2012 São Luís, agosto de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-4736/2012,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas e Auxiliar da Presidência deste Tribunal, para viajar à cidade de Teresina-PI, a fim de participar da reunião do Grupo de Articulação Interinstitucional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo – GAETE, nos dias 23 e 24/8/2012.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 24/8/2012, tendo em vista que o magistrado viajará no dia 22/8/2012, em virtude do seu deslocamento ser via terrestre, em veículo oficial desta Corte Trabalhista.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

jtgf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 16/08/2012 11:12:23 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B3E77F5C6E.F69C914CE8.839F76D8A1.9FBE0086E8